

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

## **PROJETO DE LEI Nº 6.955, DE 2002**

Altera as redações dos §§ 7º e 8º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de Junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa da Ordem Econômica – CADE, em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

### **EMENDA Nº 1**

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

*"Altera as redações dos §§7º e 8º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de Junho de 1994."*

Sala da Comissão, em 05 de Maio de 2004.

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO

